

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N. 272023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. 1

DECRETO N. 272023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Disciplina o recesso estabelecido pelo Estatuto do Servidor, tendo em vista as festividades natalinas e de fim de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recesso disposto nos artigos 276 e 277 da Lei Municipal nº 075/2014 (Estatuto do Servidor);

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos administrativos responsáveis por serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública, deverão manter, no período de 23 dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Parágrafo Único. Ficam incluídos no rol dos serviços essenciais aqueles referentes a tramitação e conclusão dos procedimentos licitatórios eletrônicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 994a68590fb21ec5f36231f3fc73b6dca0c444f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/12/2023 10:20:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 994a68590fb21ec5f36231f3fc73b6dca0c444f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

